



Livia dos Santos Vasquez <livia.vasquez@tjam.jus.br>

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023 - Análise Técnica sobre Proposta - GRUPO 3 - R da S Aguiar Comercio de Material de Limpeza Ltda

2 mensagens

Victoria Corrêa Lima <victoria.correa@tjam.jus.br>

16 de maio de 2023 às 08:42

Para: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Nelia Freitas Nogueira Vieira <nelia.vieira@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, Proposta de Preços referente ao **Pregão Eletrônico nº 021/2023, (SEI nº 2022/000038438-00) da Licitante classificada sob análise, Empresa R da S Aguiar Comercio de Material de Limpeza Ltda**, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Termo de Referência dará subsídio para a aceitabilidade das ofertas das licitantes.

Sendo assim, questiona-se à **Divisão de Patrimônio e Material**:

- 1) O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?
- 2) Se os valores da Proposta Ajustada são iguais ou inferiores aos da Proposta Ajustada?
- 3) Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até amanhã, **17/05/2023, às 10:00h.**

--

Atenciosamente,
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Victoria Corrêa Lima - (Estagiária)
Coordenadoria de Licitação - COLIC
Contato: (92) 2129-6743



PP-PE-021.2023-TJAM---REFORMULADA.pdf

1960K

Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>

17 de maio de 2023 às 08:11

Para: Victoria Corrêa Lima <victoria.correa@tjam.jus.br>

Cc: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Nelia Freitas Nogueira Vieira <nelia.vieira@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Prezada Victoria,

Bom dia.

Segue a análise sobre a proposta da empresa R da S Aguiar, referente ao Grupo 03 do PE021/2023.

Os valores da proposta ajustada são inferiores aos da proposta original.

A proposta da empresa atende aos requisitos técnicos;

Cordialmente,

Eng. Igor Mendonça
Tribunal de Justiça do Amazonas
Divisão de Patrimônio e Material

[Texto das mensagens anteriores oculto]